



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 66

BAYEUX, 09 DE JULHO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0432/2024

Bayeux-PB, 01 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA FRANCEMARY ALVES NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL** da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.07.01
08:02:56 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0451/2024

Bayeux-PB, 08 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JANEIDE MARIA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL** da **FAMILIA ACOLHEDORA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.07.08
08:03:58 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0452/2024

Bayeux-PB, 08 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **AMANDA DA SILVA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727647
6
Dados: 2024.07.08
08:05:47 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0453/2024

Bayeux-PB, 08 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **AMANDA DA SILVA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
6476
Dados: 2024.07.08
08:05:11 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0454/2024

Bayeux-PB, 09 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **REJANE PATRICIA DE ALCANTARA ARAUJO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE E PATRIMÔNIO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0461/2024

Bayeux-PB, 04 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

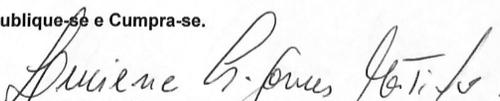
Art.1º Nomear **MARIA LUIZA SANTOS LEITE** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2024 – PMBEX-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024 – PMBEX-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 – PMBEX-FMS

VIGÊNCIA: DE 01/07/2024 A 31/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.685.421/0001-10

CONTRATADA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.312.383,36 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024 – PMBEX-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 – PMBEX-FMS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, na qualidade de também GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024 – PMBEX-FMS, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 – PMBEX-FMS, embasado nas justificativa técnica do setor demandante e no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65, no valor estimado de R\$ 5.312.383,36 (cinco milhões e trezentos e doze mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux, 01 de Julho de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISOS

Klecio Anjo de Souza, torna público que requereu a SEMABY, a licença ambiental para realização do evento junino/cultural Arraiá Tamo Juntos que será realizado no dia 20 de julho de 2024, das 19 hs da referida data e término às 4 hs do dia seguinte, o evento será realizado no Ginásio Poliesportivo de Tambay situado na Rua Oito de Agosto, 10-82 - Tambay - Bayeux, PB.

IVAN RODRIGUES DA SILVA, torna público que requereu a SEMABY, a licença ambiental para realização do evento ARRAIÁ DO SAPEQUINHA, a ser realizado no dia 20 de julho de 2024, das 18:00 horas até às 01: horas do dia seguinte, na Rua 21 de Abril, Centro, Bayeux, PB.

JOSICLEIDE DE OLIVEIRA COSTA SILVA, torna público que requereu a SEMABY, a licença ambiental para realização do evento FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS DE D. LUZIA, a ser realizado no dia 20 de julho de 2024, das 21:00 horas até às 02:00 horas do dia seguinte, na Associação dos Moradores do Conjunto Tambay, na Rua Barão do Bom Retiro, S/N, Bayeux, PB.

JOSICLEIDE DE OLIVEIRA COSTA SILVA, torna público que requereu a SEMABY, a licença ambiental para realização do evento SERESTA DANÇANTE, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2024, das 21:00 horas até às 02:00 horas do dia seguinte, na Associação dos Moradores do Conjunto Tambay, na Rua Barão do Bom Retiro, S/N, Bayeux, PB.